SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL Nº 1.093, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

LEI MUNICIPAL Nº 1.093, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA MARIA PAULINA DE MORAIS LOCALIZADA A FRENTE DA RUA MANOEL CICERO DE MORAIS NO DISTRITO DE BOI SELADO-JUCURUTU/RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU Faço saber que a Câmara Municipal de Jucurutu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Maria Paulina de Morais a Rua localizada a frente da Rua Manoel Cicero de Morais no distrito de Boi Selado, Zona Rural de Jucurutu – RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jucurutu/RN, 20 de setembro de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:7A3E39A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/09/2023. Edição 3123
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/